
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Dr. Tito José Viana da Silva, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Dr. Tito José Viana da Silva, ex-Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Santarém/Pa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população de Santarém.

Art. 2º A honraria prevista no artigo anterior será entregue aos familiares do homenageado em Sessão Solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1819, DE 11 A 08/10/2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.